Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 326/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria de Obras, que providencie carrinhos adequados para os varredores de rua.

JUSTIFICATIVA:

Faço a presente solicitação ao perceber em várias ruas da cidade, os varredores, que na maioria das vezes são mulheres, se utilizando de carrinho de mão para recolhimento dos detritos nas ruas, ferramenta está inadequada para tal serviço, podendo ocasionar sérias lesões de coluna, além de dificultar o trabalho.

Em, 09 de agosto de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas